

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 312 de 05/03/1982

DECRETO Nº 3939/82
de 04 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2567, de 19 de fevereiro de 1982, destinado a subvencionar o Aeroclube de Vôo a Vela CTA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08460316.23	Aeroclube de Vôo a Vela CTA	
10.30-3233	Contribuições Correntes	300.000,00

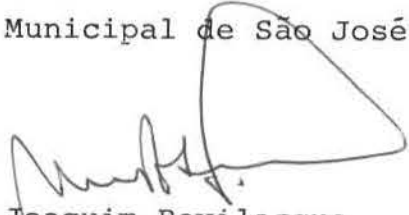
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

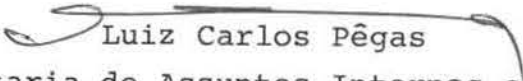
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

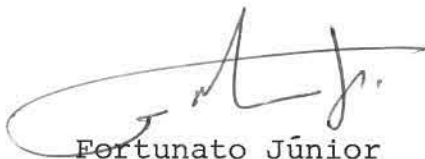

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3939/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos